



**POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação emergencial de 03 (três) postos do serviço de vigilância patrimonial armada, diariamente, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive nos sábados, domingos e feriados, para a sede da Academia Integrada de Segurança Pública – ACISP, em Porto Alegre/RS.

2- JUSTIFICATIVA:

A citada licitação está em andamento na Polícia Civil/RS que encaminhará os documentos para processo licitatório junto à CELIC/RS. Ressalta-se que eventual descontinuidade da contratação cessará a prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, diariamente, 24 horas ininterrupta, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para a sede da Academia Civil Integrada de Segurança Pública - ACISP e que nova contratação, via procedimento licitatório, demanda devida instrução (na atual situação são estimados 180 dias para conclusão de contratação através de licitação) e poderá acarretar custos maiores à Polícia Civil.

Diante disso, julgamos que será necessária a realização de nova contratação emergencial com vistas a garantir os três postos de vigilância, conforme descrito no objeto, uma vez que esta Academia se encontra em região de conflagrada criminalidade, não podendo deixar sem proteção os alunos, os servidores administrativos, os visitantes e os bens móveis aqui depositados, até a finalização da contratação por parte da CELIC.

3-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 3.1. **Serviço de vigilância armada:** 03 (três) postos com profissionais, uniformizados e armados, **24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, inclusive aos feriados, nos três turnos**, conforme escala a ser definida pela Contratada, com a realização de rondas na área interna e externa do local da prestação de serviços;
- 3.2. **Posto fixo** - Guarita Entrada: 01 (um) posto de vigilante;
- 3.3. **Posto fixo** – Central de Videomonitoramento: 01 (um) posto de vigilante;
- 3.4. **Posto móvel**, circulação nas áreas internas e externas das instalações: 01 (um) posto de vigilante.



ACADEPOL 87 ANOS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E ESCOLA DE GOVERNO
Av. Antônio de Carvalho, 555 - Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre / RS
Fones: (51) 3288-9300 / 3288-9301 E-mail: acadopol@policiacivil.rs.gov.br



**POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

4 – COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação através da publicação no Diário Oficial da União, do Alvará de autorização para funcionamento de serviço especializado de vigilância, **com data inicial mínima de três anos**, para exercer suas atividades no Estado do Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança (DREX/SR/DPF), conforme Art. 11, 12 e 13 da Portaria nº 346/2006-DG/DPF e de acordo com Lei 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada).

4.2. Certidão emitida pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar- GSVG- (Decretos Estaduais nº. 32.162/86 nº. 35.593/94 e nº. 42.871/04);

4.3. Declaração do licitante de que visitou o local designado, com pleno conhecimento da área, para a realização dos serviços, objeto do presente certame;

4.4. Declaração do licitante de que disporá para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação;

4.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Deverá haver comprovação de aptidão para **desempenho de atividade de vigilância armada, pelo período mínimo de três anos**, conforme data inicial de funcionamento do alvará expedido pela Polícia Federal.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. A prestação dos serviços de vigilância/segurança patrimonial envolve a alocação, pela Contratada, de profissionais devidamente habilitados, apresentando a respectiva Carteira Nacional de Vigilantes, nos termos do novo Estatuto da Segurança Privada (que substitui a antiga Lei 7.102/1983), bem como Portaria DPF nº 992, de 25.10.95 alterada pela Portaria nº.387/2006 - DG/DPF, de 28.08.06 e Portaria DPF nº 891, de 12.08.99, Norma reguladora nº 6 Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 191 de 04.12.06 e capacitados para:

- a) Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- b) Manter afixado no Posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração;
- c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto,

ACADEPOL 87 ANOS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E ESCOLA DE GOVERNO
Av. Antônio de Carvalho, 555 - Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre / RS
Fones: (51) 3288-9300 / 3288-9301 E-mail: acadepol@policiacivil.rs.gov.br



**POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas;

d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;

e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;

f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está (ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;

g) Comunicar ao fiscal designado pela Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Contratante;

h) Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;

i) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar;

j) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, em que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação;

k) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação no caso de desobediência;

l) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;

Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;

m) Executar a (s) ronda (s) diária (s) conforme a orientação recebida da administração verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;

n) Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;

o) Manter o (s) vigilante (s) no Posto, não devendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

p) Registrar e controlar, juntamente com a Administração, diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do Posto em que estiver prestando seus serviços;

r) A programação dos serviços será feita periodicamente pela Administração e deverão ser cumpridos, pela contratada, com atendimento sempre cortês e de forma

ACADEPOL 87 ANOS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E ESCOLA DE GOVERNO
Av. Antônio de Carvalho, 555 - Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre / RS
Fones: (51) 3288-9300 / 3288-9301 E-mail: acadepol@policiacivil.rs.gov.br



**POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral.

6 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato, indicado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021;

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Documentar as ocorrências havidas, e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.
- e) É vedado à Administração e seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- f) A fiscalização da Administração terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada;
- g) A fiscalização da Administração não permitirá que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

7 - IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Por ocasião da implantação do contrato, a empresa deverá apresentar no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Assessoramento Especial/ACADEPOL, sito a Avenida Antônio de Carvalho, 555, Térreo, Porto Alegre, os seguintes documentos:

- a) Escala dos Postos, com a relação completa dos vigilantes que serão alocados na prestação de serviços, acompanhada da seguinte documentação:
- b) Cópia da Carteira Nacional de Vigilante – documento fornecido pela Polícia Federal, que comprova a realização do curso de formação de vigilantes e aptidão para o exercício da função.
- c) Comprovantes da realização de Cursos de Reciclagem realizados no semestre correspondente à implantação dos serviços
- d) “Relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos “Registro de Arma” e” Porte de Arma”, que serão utilizadas pela mão de obra nos Postos.

ACADEPOL 87 ANOS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E ESCOLA DE GOVERNO
Av. Antônio de Carvalho, 555 - Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre / RS
Fones: (51) 3288-9300 / 3288-9301 E-mail: acadepol@policiacivil.rs.gov.br



**POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

e) Atestado de antecedentes civil e criminal de toda mão de obra oferecida para atuar nas instalações da Administração.

7.2. Os documentos acima deverão ser apresentados antes do início das atividades de cada funcionário na unidade.

7.3. Sempre que um funcionário novo for encaminhado para execução de serviços, deverá portar carta de apresentação, a ser entregue ao fiscal do contrato.

7.4. A carta de apresentação deve ser emitida em papel timbrado da empresa, contendo o nome completo do funcionário, Nº Cédula de Identidade, dias da semana e horários que serão executados as atividades e o nome do servente que substituirá no caso faltas, licenças ou férias.

7.5. A não apresentação dos documentos acima acarretará o impedimento da prestação do serviço relativo ao funcionário cuja documentação não foi apresentada, sendo descontadas do valor mensal do serviço às horas não trabalhadas, não excluindo a aplicação das penalidades cabíveis. Nesse caso o funcionário será convidado a procurar a contratada para que esta possa sanar o impedimento.

7.6. A empresa deverá manter toda a documentação funcional dos vigilantes atualizada junto AO Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Assessoramento Especial/ACADEPOL.

8 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, CONTATO E E-MAIL

Delegado Lucas Moura de Britto
E-mail: acadepol-dae@pc.rs.gov.br
Telefones: (51) 3288-9306 / 3288-9324

9 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor oferta

10- MAPA COMPARATIVO/PREÇO DE REFERÊNCIA:

Anexos I, e II



ACADEPOL 87 ANOS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E ESCOLA DE GOVERNO
Av. Antônio de Carvalho, 555 - Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre / RS
Fones: (51) 3288-9300 / 3288-9301 E-mail: acadepol@policiacivil.rs.gov.br



**POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL**

11. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão obter mais informações sobre a prestação de serviços junto à Divisão de Assessoramento Especial/ACADEPOL, pelo telefone: (51) 3288-9325.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

Lucas Moura de Britto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DAE.



ACADEPOL 87 ANOS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E ESCOLA DE GOVERNO
Av. Antônio de Carvalho, 555 - Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre / RS
Fones: (51) 3288-9300 / 3288-9301 E-mail: acadepol@policiacivil.rs.gov.br



25120400156366

Nome do documento: 04_Termo Referencia_contratacao emergencial Vigilancia ACISP.doc

Documento assinado por

LUCAS MOURA DE BRITTO

Órgão/Grupo/Matrícula

PC / 450700 / 421477304

Data

29/07/2025 09:57:29

